



Município DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 40 C.M.

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOURE

Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Vereadora da Câmara Municipal de Soure, nos termos e para efeitos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de junho, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23 de maio de 2022, deliberou dar início ao procedimento tendente à elaboração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Soure.

Mais torna público que, devido à natureza da sua matéria, o projeto de regulamento será submetido a Consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na IIª Série do Diário da República e no site institucional do Município de Soure.

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deverá ser formalizada, por escrito, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação do Projeto.

Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico biblioteca@cm-soure.pt, entregue em mão na Biblioteca Municipal ou remetida por correio postal para a seguinte morada: Solar do Matoso, Praça Miguel Bombarda, 3130-257 Soure.

Paços do Município de Soure, 25 de maio de 2022,

A Vereadora,*

(Teresa Pedrosa, Dra.)

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 21.10.2021